



PORTARIA Nº 29, DE 27 DE MARÇO DE 2024

Designar primeiro e segunda substitutos para o cargo de gestão de Coordenador de Auditoria da Funpresp-Exe.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 54, inciso IV do Estatuto da Fundação, aprovado pela Portaria nº 276 da Diretoria de Licenciamento da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), de 25 de março de 2022, resolve:

Art. 1º - Designar Alexandre Hirome Moura Takeda, Analista de Previdência Complementar, e Ana Elisa Pereira Lara, Analista de Previdência Complementar, para, nesta ordem e sucessivamente, substituir nos afastamentos e impedimentos legais, o titular do cargo de gestão de Coordenador de Auditoria da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 89, de 14 de setembro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CÍCERO RAFAEL BARROS DIAS

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Rafael Barros Dias, Diretor Presidente**, em 27/03/2024, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0149770** e o código CRC **B0CD6E61**.